



PORTARIA CRP/MA N.º 029/2022, DE 20/09/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 12 e 42, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o a participação desta autarquia no Conselho Penitenciário do Maranhão - COPEN.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na 131ª Reunião Ordinária do Plenário, ocorrida no dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representantes do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão no Conselho Penitenciário do Maranhão (COPEN):

I – Como representante titular, o psicólogo Inaldo Ribeiro de Souza, CRP nº 22/00463;

I – Como representante suplente a psicóloga Ana Letícia Barbosa Lima, CRP nº 22/00826;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2022.

São Luís, 20 de setembro de 2022.

Rosana Mendes Eleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

